



Câmara dos Deputados

PL 6.441/2013

Autor: Eduardo da Fonte

**Data da
Apresentação:** 26/09/2013

Ementa: Cria no âmbito do Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico - CMSE - o Conselho de Empreendimentos Energéticos Estratégicos - CNEE, destinado a analisar, avocar e decidir, em última e definitiva instância, o licenciamento dos empreendimentos do setor elétrico considerados estratégicos para o Brasil.

**Forma de
Apreciação:** .

**Texto
Despacho:** Devolva-se a proposição, por contrariar o disposto no artigo 61, § 1º, inciso II, alínea "e", da Constituição Federal (art. 137, § 1º, inciso II, alínea "b", do RICD). Oficie-se ao Autor, sugerindo-lhe a forma de Indicação. Publique-se.

**Regime de
tramitação:** .

Em 05/11/2013